



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 502, de 05 de setembro de 2006.

Presta Homenagem em comemoração ao Dia do Produtor Rural, Dia do Advogado e Dia do Bancário.

Processo nº 691/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA DO PRODUTOR RURAL – 28 de julho”, do “DIA DO ADVOGADO – 11 de agosto” e do “DIA DO BANCÁRIO – 28 de agosto”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

Produtor Rural:
JOSÉ CARLOS KODEL

Advogado:
Doutor JOÃO ROBERTO GALVÃO NUNES

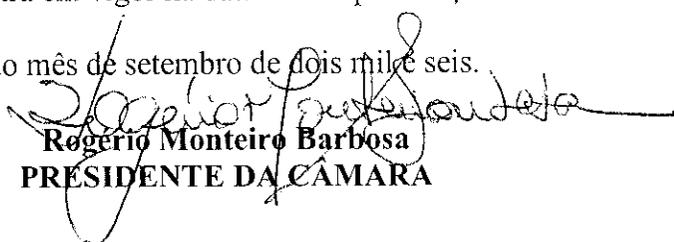
Bancária:
EDNA APARECIDA RODRIGUES GARCIA SANCHES

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 28 de setembro do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

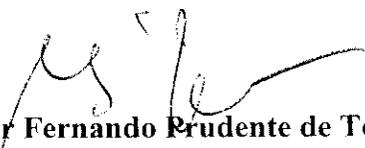
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis.


Rogério Monteiro Barbosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2006
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO